



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 411 / 2024

LEI Nº 2705/24
2705/24
V. 10/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, Sr.^a Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, instituir o Programa **Aprendiz e Mestre Culinário, Promovendo a Tradição Culinária, Ancestralidade e Intercâmbio com Restaurantes Populares no Âmbito no Município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

O Programa Aprendiz e Mestre Culinário busca reconhecer, preservar e transmitir a rica tradição culinária do Município de Igarassu.

A tradição gastronômica vai além de alimentar os corpos; ela nutre memórias, identidades e laços comunitários, promovendo um senso de pertencimento e continuidade entre gerações.

Através da partilha de conhecimentos entre mestres e aprendizes, o programa fortalece a transmissão de técnicas, receitas e tradições, assegurando a vitalidade da gastronomia local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 25 de junho de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor